

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.420 de 11 de junho de 2013

Autoriza a assinatura de Convênio e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Araxá, autorizado a firmar Convênio com a União Estudantil Araxaense – UEA, CNPJ nº 01.381.801/0001-07, reconhecida como Utilidade Pública pela Lei nº 3.214 de 25/02/1997, no sentido de conceder-lhe uma contribuição no valor R\$20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos em parcela única no ato da assinatura do convênio a ser firmado, a fim de que esta possa realizar despesas com a organização do evento “1º. Fest Rock de Inverno” neste Município de Araxá.

Art.2º – O referido Convênio passará a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º – Para acorrer às despesas autorizadas pela presente Lei, fica autorizado, o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, utilizando com fonte de recursos a anulação no valor da contribuição da ficha orçamentária número 225 do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Joao Paulo II, 1200 - Guilhermina Vieira Chaer
38184-122, Araxa-MG
Telefone (34)3612-6900
camara@camaraaraxa.mg.gov.br